
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO -
FUNCULTURAL
PORTARIA Nº 09/2024/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL

Porto Velho-RO, 17 de janeiro de 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/ FUNCULTURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 9.007/I, de 22 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo e Permanente**, que terá por finalidade Fiscalizar, Conferir e Receber, os materiais de consumo e permanente adquiridos pela Fundação Cultural de Porto Velho no exercício de 2022, sendo eles:

1. ERMENSON FERREIRA CARDOSO, Gerente da Divisão de Administração da EFMM, matrícula 1002321. (Presidente)

2. ALTAIR DOS SANTOS LOPES, Diretor do Departamento de Patrimônio Cultural, matrícula 305145; (Membro)

3. RAIMESSON GAMA BARBOSA, Gerente da Divisão do Mercado Cultural, matrícula 305880 (Membro); e

4. FRANCISCO DOS SANTOS MEDEIROS, Assessor Nível III, matrícula 1001040. (Membro)

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GODOFREDO GONÇALVES NETO

Presidente da Fundação Cultural de Porto Velho
Decreto nº 9.007/I, de 22 de Junho de 2022

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:C45BF68C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/01/2024. Edição 3644
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>